



I CONGRESSO BRASILEIRO DE POLÍTICA,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE



## **I CONGRESSO BRASILEIRO DE POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE**

### **MOÇÃO DE APOIO À ADIN 1.923/98**

#### **Carta aos Ministros do Supremo Tribunal Federal**

Nós, congressistas do I Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde APOIAMOS a Ação Direta de Inconstitucionalidade 1.923/98. contra a Lei 9.637/98 que “Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências”.

Consideramos esta Lei inconstitucional, por violação frontal ao princípio da Moralidade na Administração Pública e por tentar contornar, por vias transversa, todos os sistemas de fiscalização e controle interno e externo dos gastos públicos, além de se constituir em uma afronta direta aos direitos sociais e trabalhistas historicamente conquistados pelos trabalhadores, abrindo sérios precedentes para desvios do erário público.

Essa Lei desconsidera a deliberação do Conselho Nacional de Saúde nº 001, de 10 de março de 2005, contrária “à terceirização da gerência e da gestão de serviços e de pessoal do setor saúde, assim como, da administração gerenciada de ações e serviços, a exemplo da Organizações Sociais (OS)”.

A partir do exposto, reiteramos a solicitação que os Excelentíssimos Ministros do Supremo Tribunal julguem PROCEDENTE a ADIN 1.923.

Salvador, 26 de agosto de 2010